



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11704/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a **manutenção corretiva para telhados com material incluso**, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **semic@itapeva.sp.gov.br** até o dia **16/07/2024**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico até as **17h** do dia **16/07/2024**, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone **(15) 3526-6290** ou **(15) 3526-6264** (WhatsApp).

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a manutenção corretiva para telhados com material incluso, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .

2. DA JUSTIFICATIVA

2.

Tal manutenção corretiva em telhados se faz necessário devido a proteção da estrutura, visto que os telhados do Espaço Cidadão estão danificados com infiltração de água, o que pode comprometer a integridade estrutural do edifício.

As infiltrações podem danificar os equipamentos, e materiais armazenados, resultando em perdas financeiras, além de representar riscos como desabamentos, quedas de objetos colando em perigo a segurança de todos que circulam a área.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.

- 3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Quantidade	Unidade	VALOR ESTIMADO		
			Valor Unitário	Valor Total	
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TELHADO: PARAFUSAR TELHAS GALVANIZADAS E REALIZAR CALAFETAÇÃO	03 (três)	un			

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.

- 4.1. Os serviços a serem executados em razão a necessidade de manutenção corretiva de telhados, deveram ser prestados no Espaço Cidadão, sito a Rua Lucas de Camargo - 290 Centro, no período das 8h às 17h, com todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA**5.**

- 5.1. O prazo máximo para a execução será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento..

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**6.**

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

0719 | 15.01.00- 3.3.90.39.00 22 122 6002 2039 01 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO**7.****7.1. REGULARIDADE FISCAL**

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 05 de julho de 2024.

LEONARDO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)